

Câmara Municipal BARRADO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 663, Liv. 23, Fls Em 03/06/3. às	 □ Projeto de Lei □ Projeto de Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação ☒ Moção de PESAR □ Emenda 	N°. 077/2013
Autor: Vereador AII TON AI VES TEIVEIDA	DCD	

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do jovem LUENDEL RIBEIRO DA SILVA, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia de hoje, nesta cidade.

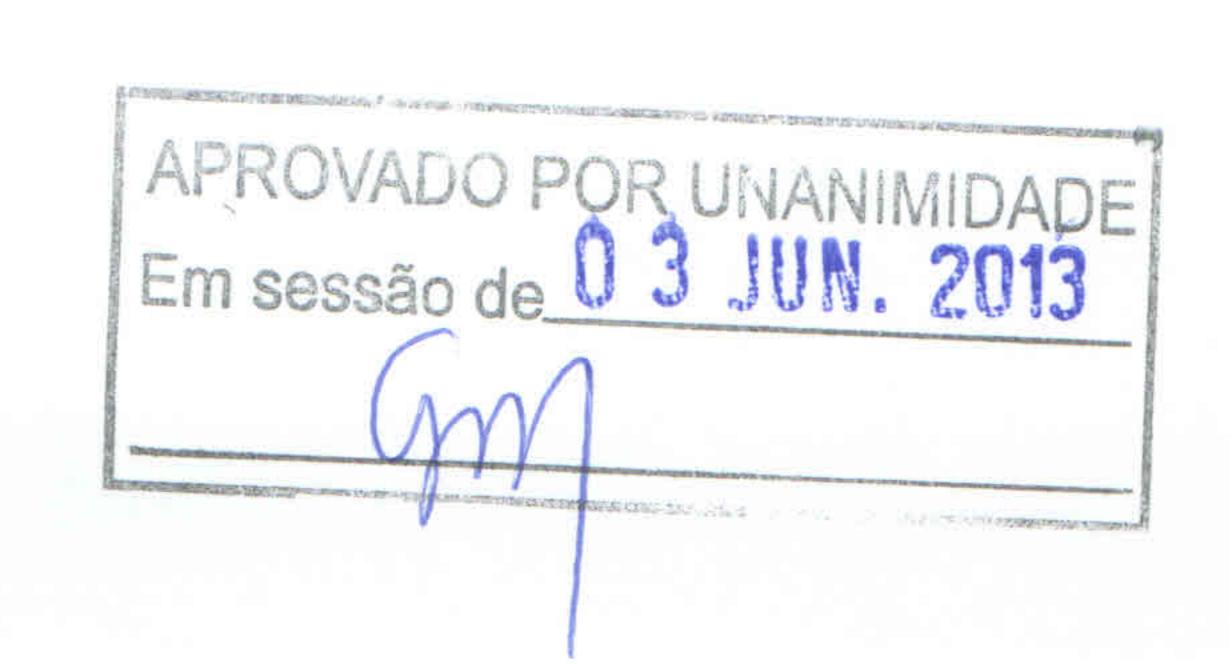
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de junho de 2013.

AILTON ALVES TEIXEIRA

(BIROSKA)
Vereador-PSD

2º Secretário

Presidente da Comissão de Economia e Finanças



<u>JUSTIFICATIVA</u>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do jovem <u>LUENDEL RIBEIRO DA SILVA</u>, em razão do seu falecimento ocorrido no dia de hoje, nesta cidade.

O jovem LUENDEL filho do casal LUCÉLIO RIBEIRO SALES e de dona SELMA DA SILVA, sendo ele uma pessoa bastante conhecida em Barra do Garças, um jovem batalhador, possuidor de um vasto ciclo de amizades, um bom filho e um bom amigo.

O jovem LUANDEL partiu desta vida, prematuramente e de forma trágica, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

AILTON ALVES TEIXEIRA

(BIROSKA)

Vereador-PSD

2º Secretário

Presidente da Comissão de Economia e Finanças